PORTARIA Nº. 039/2017

DATA – 22/03/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 20 de março de 2017;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 30-(trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **JOAO PAULO SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Vereança, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 01 de Abril de 2017 à 02 de Maio de 2017, correspondente ao período de aquisição de 18 de março de 2016 à 17 de março de 2017.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2017.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2017/2018

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2609 de 23/03/2017. Fls 8A